



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 329/2022
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 16 de Agosto de 2022 a 16 Agosto de 2023, prorrogação de Licença sem remuneração, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta 8211**, sem remuneração.

- **Adriana Ferreira Dias**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Agosto de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Agosto de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo